

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO Nº 12/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:



**Art. 75. É dispensável a licitação:**

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto nº 11.317/22);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e implantação de servidor web com a ativação do software de comunicação escolar família - escola, sendo contemplada na implantação e habilitação do software e banco de dados individual as Unidades Escolares indicadas pela Secretaria Executiva Municipal de Educação - Fundo Municipal de

Educação de Saloá - PE, assim, atendendo às necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação, destinados às famílias da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

Incluso também a capacitação dos servidores, locação do servidor de dados para funcionamento web 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, a prestação de serviços de manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva de Software, incluindo a implantação de ferramentas administrativas integradas tais como ferramentas de monitoramento em tempo real de erros, sendo um serviço à comunidade escolar e as famílias, ambos executados em sua totalidade na Plataforma Web (Internet), sendo configurado o acesso do software, através de login e senha pelos aplicativos de browser (navegadores) de acesso à internet. Para tanto mostra-se compatível com o conteúdo manter um escritório na região da sede do município contratante tendo em vista a necessidade de um monitoramento específico das atividades dos sistemas considerando a dinamicidade das informações.

**1.1) Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE. Sala da Comissão Permanente de Licitações, e-mail: [salolicitação@gmail.com](mailto:salolicitação@gmail.com). Fone (87) 3782-1181.

**1.2) Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, e não sofrerá reajustamento de preços, podendo, no entanto, ser aditivado nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

**1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato:** Secretaria de municipal de administração do Município de Saloá/PE, na pessoa do senhor **Fábio Pereira Brandão**.

**1.4) Justificativa:** O software educacional que se pretende adquirir com a presente dispensa de licitação possibilitará o acesso das famílias às atividades cotidianas das crianças dentro da comunidade escolar, tais como: Controle de frequência e faltas, conteúdos abordados em sala de



aula, atividades para casa, trabalhos ou seminários escolares solicitados aos alunos, comunicados de festas, eventos, feriados e informações gerais pertinentes à rotina escolar de todo o sistema educacional do Fundo Municipal de Educação de Saloá - PE, permitindo um controle de informações indispensáveis aos trabalhos deste Fundo que resultará na comunicação clara e eficiente entre os interessados no processo educacional, gerando assim maior engajamento na relação família - escola.

O sistema deverá espelhar as informações de frequência, conteúdos, atividades de casa e comunicados internos alimentados na plataforma de diário de classe pelos professores do município, entregando dessa forma a informação em tempo real às famílias da comunidade escolar do Fundo Municipal de Educação de Saloá/PE. O sistema proporcionará ainda uma maior aproximação dos pais e responsáveis e dos administradores da rede pública municipal de ensino, através do registro e acompanhamento de ocorrências no plano da evolução do aprendizado e no desenvolvimento maturacional do aluno, por meio do aplicativo Web.



## 2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas de eventuais interessados com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

A Administração já obteve 03 (três) orçamentos de contratos administrativos de objetos semelhantes realizados por municípios vizinhos e, no cálculo da média aritmética para obtenção do valor limite para essa dispensa, encontrou-se o montante de R\$ 3.732,17 (três mil setecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) mensais, totalizando R\$ 44.786,00 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais) anual.

Orçamento	Empresa	CNPJ	Valor do orçamento
-----------	---------	------	--------------------

Orçamento 01	Contrato Administrativo nº 028/2022 – RG SISTEMAS E INOVAÇÃO EIRELI e MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE	28.895.254/0001-34	R\$ 49.200,00
Orçamento 02	Contrato Administrativo nº 008/2022 - PAULO HEBEERT BARBOSA LINS CONSULTORIA EMPRESARIAL ME e MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE	17.126.655/0001-03	R\$ 48.888,00
Orçamento 02	Contrato Administrativo nº 008/2022 - G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS – ME e MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/PE	13.151.308/0001-80	R\$ 36.270,00

### 3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail:  
**saloalicitacao@gmail.com.**

A Administração receberá novas propostas a partir do dia 14/03/2023 até às 13h do dia 17/03/2023. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação. Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.



Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 14 de março de 2023.



Ricardo Fernando de Souza Segundo

Presidente da CPL